

PORTARIA N.º 8891, DE 19 DE ABRIL DE 2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal n.º 1488, de 28 de Maio de 2014, **Nomeia** nesta data, 19 de Abril de 2017 o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, que será constituído por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, indicados para o mandato de 2 (dois) anos, sendo seguintes:

- 1.1 - Representando a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:
 - membro titular: **Leandro Petterson;**
 - membro suplente: **Mário Luiz Marchi;**

- 1.2 - representando a Secretaria da Educação e Cultura:
 - membro titular: **Iara Margarete Pappen;**
 - membro suplente: **Joice Camila Seifert;**

- 1.3 - representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
 - membro titular: **José Fumagali;**
 - membro suplente: **Matias Fernando Oliari;**

- 1.4 - representando a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos:
 - membro titular: **Juarez Pedro Bianchini;**
 - membro suplente: **Márcio Oriel Fernandes;**

- 1.5 - representando a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto:
 - membro titular: **Vândia Theves;**
 - membro suplente: **Vanessa Bianchini;**

- 1.6. - representando a Cooperativa de Agricultura Familiar (COOPERLAF):
 - membro titular: **Deoclides Renato Bergonci;**
 - membro suplente: **Maria Gorete Ogliari;**

- 1.7 - representando a Câmara Municipal de Vereadores:
 - membro titular: **Silvio Luiz Schmidt Conte;**
 - membro suplente: **Marcelo Fernandes;**

- 1.8 - representando o União de Clube de Mães:
 - membro titular: **Rosane Fátima Chemin;**
 - membro suplente: **Maria Ilone Barbon;**

- 1.9 - representando a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:
 - membro titular: **João Piussi;**
 - membro suplente: **Jair Grützmann;**

- 1.10 - representando a Associação Leo-Boqueirense de Artesanato - ASLA:
- membro titular: **Andréia Orlandi**;
- membro suplente: **Maria Augusta Grandó**;

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, são as elencadas na supra aludida Lei Municipal n.º n.º 1488, de 28 de Maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Abril de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento